

LAUDO DE REAVALIAÇÃO


Execução Fiscal: 5000605-84.2016.4.04.7101

Exequente: União Fazenda – Nacional

Executado: Júlio Cesar Gatti Vaccaro (Espólio) e outros

1ª Vara Federal de Pelotas/RS

Bem Reavaliado:


**Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS**  
**LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL**  
 RIO GRANDE, 28 de novembro de 19 86

MATRÍCULA  
 1.106

FLS. 1  
 MATRÍCULA 1.106

**Imóvel:** Um apartamento próprio para moradia, sob o nº 1.002, do 11º pavimento do edifício Imperatriz, situado nesta cidade, à rua Marechal Floriano Peixoto nº 353, com área própria de 91,05m<sup>2</sup>, área de condomínio de 12,96m<sup>2</sup>, totalizando a área de 104,01m<sup>2</sup>, com nove peças, sendo - tres quartos, ao qual corresponde uma fração ideal de 8,7363m<sup>2</sup>, no terreno próprio, sobre o qual esta construído o edifício que mede em seu todo 18,20m (dezoito metros e vinte centímetros) de frente ao norte, pela face da rua Marechal Floriano Peixoto; 20,90m (vinte metros e noventa centímetros), pelo leste de frente para a rua dos Andradas; 18,20m (dezoito metros e vinte centímetros) do lado sul e 20,90m (vinte metros e noventa centímetros) pelo lado oeste com quem de direito, com a área total de 380,36m<sup>2</sup>.

Reavaliação: Em bom estado. Levando em consideração os critérios usuais e ainda o fato de, conforme despacho do Ev. 432, as despesas condominiais vencidas a serem pagas pelo eventual arrematante do imóvel, estando hoje no valor de R\$ 68.564,64, conforme informado pelo síndico Altamir de Souza, com planilha . Reavalio o imóvel em R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Rio Grande, 25.04.2024.

  
Marcelo G. Gouveia

Oficial de Justiça Avaliador

Efetivado o procedimento acima, procedi à intimação do executado na pessoa de sua representante legal, Fabiane Aguiar dos Anjos Gatti, que ficou ciente da reavaliação realizada com prazo de 15 dias, nos termos do art. 917, parágrafo primeiro do CPC. Rio Grande, 26 de abril de 2024.

Executado 

  
Oficial de Justiça